DECRETO N.º 36.958, de 02/10/2019.

EXCLUI SERVIDORAS DO DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas da listagem anexa ao Decreto n.º 36.856, de 04/09/2019, que homologou a lista de Servidores do Magistério que alcançaram a progressão por merecimento, as servidoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 1.305/2019 – SEMAD/GRH:

# Funcionários que Alcançaram Progressão

## 1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **RETROATIVO A: 03/2018**

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
939	MARIA GORETTI MORO GOMES	PEF. AF. CIÊNCIAS	IIR – K

### **RETROATIVO A: 04/2019**

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
1410	MARIANGELA BORTOLINI	PEF. ANOS INICIAIS	IIIR – K
538	SONIA MARTA SCARPATTI	PEF. AF. LÍNGUA	IIR – K
	PEDRINI	PORTUGUES	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal